



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 207/2.024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2.024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 207/2.024 – Pregão Eletrônico nº 179/2.024.

**LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E EXCLUSIVA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, TAIS COMO LÍQUIDOS, SOLUÇÕES E GEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2.025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Juliana Gabriele Marcolino e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **24 (Vinte e Quatro)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, nos termos da **Cláusula 7.25.2 e 9.12.1** do Edital, o(a) condutor(a) do processo **CONVOCOU** as



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

arrematantes para envio da proposta readequada, conforme disposições do Edital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Oportunamente foi solicitado o envio dos documentos de habilitação ou complementação dos mesmos, conforme exigência prevista na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens para com as empresas que deixaram de anexar. Insta salientar que diversas participantes já haviam anexado na plataforma seus documentos. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula **8.7.14** do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, as arrematantes foram convocadas para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados para os seguintes itens: **04, 05, 09, 10, 24, 26 e 32**, de modo que o demonstrativo deve ser apresentado juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. Na oportunidade, o condutor do processo orientou aos arrematantes verificarem modelo junto ao Anexo V do Edital, conforme subitem **8.9.1. DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada, demonstrativo de exequibilidade e habilitação se deu a partir das 13h30min, aja vista que foi concedido mais 02 (duas) horas, conforme solicitado, e com a proximidade do horário de almoço. Após análise das propostas readequadas, demonstrativos de exequibilidade e documentos de habilitação, foi concedido prazo de até 30 (trinta) minutos para a complementação de alguns documentos solicitados. Transcorrido o prazo para envio dos documentos, houve a necessidade de **desclassificar** a arrematante do item nº 35, pois deixou de apresentar a “*Declaração Conjunta adequada ao Anexo III do Edital*”, no prazo solicitado. Diante da desclassificação, não houve próximas classificadas no respectivo item, restando o mesmo fracassado. **DA HABILITAÇÃO:** Transcorrido o prazo, e, considerando que as arrematantes providenciaram suas propostas, demonstrativo de exequibilidade e documentos de habilitação na Plataforma BLL, a condutora do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no **art. 14 da Lei nº 14.133/2021**, legislação correlata e no item **3.9** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **1-) KLINGER AZEVEDO OTTOBONI (CNPJ: 18.551.701/0001-84); 2-) DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 30.936.479/0001-33); 3-) LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA (CNPJ: 44.871.434/0001-32); 4-) JT MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 51.892.897/0001-46); 5-) PPR COMERCIAL LTDA (CNPJ: 54.711.829/0001-21); 6-) SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 47.181.976/0001-71); 7-) MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 32.421.421/0001-82); 8-) INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 12.889.035/0002-93); 9-) CIRURGICA KLG EIRELI (CNPJ: 08.618.163/0001-44); 10-)**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80


**DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 56.081.482/0001-06); **11-) ROSICLER CIRÚRGICA LTDA** (CNPJ: 57.365.116/0001-41); **12-) CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA** (CNPJ: 01.328.535/0001-59); **13-) RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP** (CNPJ: 29.196.670/0001-07). *Em tempo, com relação às empresas: DORA MEDICAMENTOS LTDA – EPP, verificou-se que a mesma se encontra com restrição junto a Prefeitura Municipal de Queiroz (Art. 156º, III da Lei nº 14.133/2021); JT MEDICAMENTOS LTDA, verificou-se que a mesma se encontra com restrição junto a Prefeitura Municipal de Pinhais/PR (Art. 156º, III da Lei nº 14.133/2021); MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, verificou-se que a mesma se encontra com restrição junto as Prefeituras Municipais de: São Pedro do Turvo, Arealva e Vargem Grande do Sul (Art. 7, da Lei 10.520/02); todavia as mesmas encontram-se APTAS a participarem do presente certame, uma vez que as restrições referem-se somente aos órgãos sancionadores.* Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE HABILITADAS e VENCEDORAS** do objeto do certame a(s) empresa(s): **1-) KLINGER AZEVEDO OTTOBONI**, para o item nº 01; **2-) DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, para os itens nº 02, 14, 17 e 21; **3-) LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA**, para o item nº 03; **4-) JT MEDICAMENTOS LTDA**, para o item nº 04; **5-) PPR COMERCIAL LTDA**, para o item nº 05; **6-) SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 06, 28 e 34; **7-) MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 08, 13, 15, 16, 18, 19 e 20; **8-) INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, para o item nº 09; **9-) CIRÚRGICA KLG EIRELI**, para os itens nº 10 e 11; **10-) DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para o item nº 12; **11-) ROSICLER CIRÚRGICA LTDA**, para os itens nº 22 e 25; **12-) CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA**, para os itens nº 24, 29, 32 e 33; **13-) RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**, para os itens nº 26, 27, 30 e 31. Contudo, restaram desertos os itens nº 07 e 23 e o item nº 35 restou fracassado. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 9.21 e seus subitens, ficam as arrematantes CONVOCADAS para apresentar, no prazo em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação, diretamente na Diretoria da Atenção Básica e Especialidades, da Secretaria de Saúde, situada a Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n – bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min, preferencialmente em envelope devidamente identificado. Opcionalmente, e visando celeridade ao processo licitatório, os documentos poderão ser anexados na Plataforma BLL. Posteriormente a Secretaria requisitante emitirá relatório conclusivo pela aprovação ou reprovação do que for apresentado. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6.993/2.021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Andréia Cristina Posseti Melo**  
Pregoeiro(a) Oficial

  
**Juliana Gabriele Marcolino**  
Equipe de Apoio

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Equipe de Apoio

  
**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio